Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do produto: Nota Intervalo EURIBOR 3M 2027

Nome do produtor do PRIIP: Banco Santander, S.A.

O produto é emitido pelo Santander International Products plc. e disponibilizado em Portugal pelo Banco Santander Totta, S.A

Página *web* do produtor: www.santander.com

ISIN: ES0305466320

Número de telefone: +34 915 123 123

Autoridade competente do produtor do PRIIP: Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) é responsável pela supervisão do Banco Santander, S.A. relativamente a este Documento de Informação Fundamental.

Data de elaboração: 07/01/2025

Data da última revisão:

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo: São valores mobiliários emitidos pelo Santander International Products plc. (o "**Emitente**"), regidos pela lei inglesa, ao abrigo do Programa (confira a secção "Outras informações relevantes"). Estes valores mobiliários são garantidos pelo Banco Santander, S.A. (o "**Garante**").

Maturidade: A maturidade deste produto é de 2 anos e 6 meses.

Objetivos: Este produto foi concebido para proporcionar um retorno do capital investido na forma de (1) pagamento de juros (o "**Montante de Cupão**"), se for o caso, e (2) pagamento do Montante Final de Reembolso equivalente ao valor nominal investido do produto na data de maturidade.

Qualquer Montante de Cupão dependerá do Desempenho do Ativo Subjacente.

O capital investido neste produto é garantido a 100%, não obstante poderem ser aplicados os Ajustamentos descritos abaixo. O Ativo Subjacente a este produto é a EURIBOR 3 meses ("**Taxa de Referência**"). O produto funciona da seguinte forma: O capital investido é aplicado por um período até 2 anos e 6 meses e o retorno deste investimento dependerá do comportamento do Ativo Subjacente.

Montante de Cupão:

Em cada Data de Pagamento do Cupão, será pago ao investidor um Montante de Cupão sobre o valor investido, de acordo com o seguinte:

- Se na Data de Observação do período a Taxa de Referência for igual ou superior à Barreira II, conforme identificada infra, o investidor receberá um Montante de Cupão equivalente a:
  Valor Nominal x 2,65% com base no ACT/360 (proporcionalmente ao número de dias do período considerando 360 dias por ano).
- Se na Data de Observação do período a Taxa de Referência for superior à Barreira I, conforme identificada infra, e inferior à Barreira II, o investidor receberá um Montante de Cupão equivalente a:
  Valor Nominal x Taxa de Referência com base no ACT/360.
- Se na Data de Observação do período a Taxa de Referência for igual ou inferior à Barreira I, o investidor receberá um Montante de Cupão equivalente a:
  Valor Nominal x 0,75% x número de dias com base no ACT/360 (proporcionalmente ao número de dias do período considerando um ano de 360 dias).

Montante Final de Reembolso:

- Na Data de Maturidade, 100% do Valor Nominal será devolvido ao investidor.

Ajustamentos: De acordo com os termos do produto, algumas das datas especificadas abaixo serão ajustadas caso a respetiva data não seja um dia útil. Quaisquer ajustamentos são suscetíveis de afetar o retorno, se existente, que um investidor recebe. Os termos do produto também preveem que, caso ocorram determinados eventos excecionais, (1) podem ser feitos ajustamentos ao produto e/ou (2) o Emitente pode terminar antecipadamente o produto ("**Cessação Antecipada**"). Estes eventos encontram-se especificados nos termos do produto e estão principalmente relacionados com o Ativo Subjacente, o produto, o Emitente e o Garante. O retorno (se existente) que recebe nessa Cessação Antecipada é suscetível de ser diferente dos cenários descritos acima e poderá ser inferior ao capital investido.

Características:

Valor Nominal da Emissão	Até 50.000.000 EUR
Ativo Subjacente / Taxa de Referência	3-Meses Euribor
Valor Nominal Unitário	1.000 EUR
Valor Mínimo de Subscrição	10.000 EUR
Período de Subscrição	Entre 20/01/2025 e 14/02/2025
Data de Emissão	21/02/2025
Data de Maturidade	30/08/2027
Barreiras	Barreira I: 0,75% e Barreira II: 2,65%
Datas de Observação	19.05.2025, 19.08.2025, 19.11.2025, 19.02.2026, 19.05.2026, 19.08.2026, 19.11.2026, 18.02.2027, 19.05.2027, 19.08.2027
Datas de Pagamento de Cupão	28.05.2025, 28.08.2025, 28.11.2025, 02.03.2026, 28.05.2026, 28.08.2026, 30.11.2026, 01.03.2027, 28.05.2027, 30.08.2027

ID: #Doc10455559# Banco Santander S.A - Domicilio Social: Paseo de Pereda, 9-12, 39004 SANTANDER - R.M de Santander, Hoja 286, Folio 64, Libro 5º de

ID: #Doc10455559# Banco Santander S.A - Domicilio Social: Paseo de Pereda, 9-12, 39004 SANTANDER - R.M de Santander, Hoja 286, Folio 64, Libro 5º de

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:

Este produto destina-se a investidores que preencham, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Possam manter o produto durante o período de detenção recomendado e esperar que o movimento no Ativo Subjacente tenha um desempenho que gere um retorno favorável;
- Possuam um grau de conhecimento e de experiência médios no domínio dos investimentos em mercados financeiros, permitindo-lhes assim compreender os benefícios e riscos do investimento neste produto; e
- Pretendam investir num produto que tenha garantia total de capital, exceto em caso de Cessação Antecipada.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

Risco mais baixo **1** **2** 3 4 5 6 7 Risco mais alto

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido até 30/08/2027

O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

Poderá não conseguir vender facilmente o produto ou poderá ter de o vender a um preço que afete significativamente o valor de retorno

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto em comparação com outros produtos. Este indicador indica a probabilidade de o produto vir a sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco baixa. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, sendo muito pouco provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do Santander International Products plc. para pagar a sua retribuição.

O risco efetivo pode variar significativamente em caso de liquidação antecipada, podendo o investidor receber um valor inferior. Poderá não conseguir vender facilmente o produto ou poderá ter de vendê-lo a um preço que afete significativamente o montante a receber. O produto pode ter um desempenho inferior ao dos depósitos bancários remunerados. As obrigações do Garante são admissíveis para recapitalização interna. Em caso de resolução do Garante, os passivos do Garante poderão ser convertidos em ações ou poderá ver o seu capital investido reduzido e, nesse sentido, gerar perdas no seu investimento. O investidor tem direito a receber, no mínimo, 100% do seu capital. Qualquer montante superior a este, bem como qualquer retorno adicional, dependem do desempenho futuro do mercado e são incertos. Contudo, esta proteção contra o desempenho futuro do mercado não será aplicada em caso de regaste antes de 30/08/2027. Se o Santander International Products plc. não lhe puder pagar o que lhe é devido, poderá perder a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho:

O que poderá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado no futuro é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em certas suposições. Os mercados podem-se desenvolver de maneira muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado	**2 anos e 6 meses**		
Exemplo de valor nominal (*)	**10.000 EUR**		
		Se sair após 1 ano	**Se sair após o período de detenção recomendado**
Cenários			
Mínimo	**10.192 EUR. A devolução só é garantida na Data de Maturidade do Produto. Caso o investidor regaste o investimento antes da Data de Maturidade, poderá ter de pagar custos adicionais. O investidor poderá perder parte ou a totalidade do seu investimento.**		
Stress	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	9.786 EUR	10.223 EUR
	Retorno médio anual	-2,14 %	0,88 %
Desfavorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	10.161 EUR	10.573 EUR
	Retorno médio anual	1,61 %	2,23 %
Moderado	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	10.252 EUR	10.671 EUR
	Retorno médio anual	2,53 %	2,61 %
Favorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	10.266 EUR	10.667 EUR
	Retorno médio anual	2,67 %	2,63 %

A evolução do mercado no futuro não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são apenas uma indicação de alguns dos resultados possíveis com base nos retornos recentes. Os retornos reais podem ser menores. Os cenários favorável, moderado, desfavorável e de stress representam possíveis resultados, que foram calculados com base em simulações usando o desempenho passado do(s) ativo(s) de referência por um período de até 5 anos anteriores. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todos os custos que tem a pagar ao seu consultor ou distribuidor. Os valores apresentados não têm em consideração a sua situação fiscal pessoal, o que também pode afetar o quanto poderá receber de volta. O cenário de stress mostra o valor que poderá obter em circunstâncias extremas de mercado.

***O cálculo é baseado no valor nominal do contrato (neste exemplo 10.000 EUR)**

O que sucede se o Santander International Products plc não puder pagar?

O Banco Santander, S.A., enquanto garante conforme as limitações descritas no Programa (ver a secção “Outras Informações Relevantes”), compromete-se irrevogável e incondicionalmente a pagar aos titulares dos valores mobiliários, emitidos ao abrigo do Programa, a totalidade dos pagamentos garantidos, na forma e no momento em que sejam devidos. Advertem-se os investidores do risco de variação na capacidade do Garante para cumprir os seus compromissos de pagamento devido a falta de liquidez ou, até mesmo, devido à resolução/liquidação do Garante, o que poderá implicar que o investidor sofra perdas financeiras ou mesmo que incorra na perda da totalidade do capital investido. O Garante é membro do Fundo de Garantia de Depósitos das Instituições de Crédito, Espanha, tal como indicado no seu sítio *web* www.bancosantander.es. No entanto, o Fundo de Garantia de Depósitos das Instituições de Crédito não cobrirá, em caso algum, as perdas de valor do investimento neste produto ou qualquer risco de crédito deste produto. As Notas Intervalo EURIBOR 3M 2027 são valores mobiliários, representativos de dívida sénior emitidos pelo Santander International Products plc., constituem obrigações

diretas, incondicionais, sem garantias reais e não subordinadas do Emitente e serão graduadas *pari passu* entre si e *pari passu* com as demais obrigações do Emitente, presentes e futuras, não garantidas e não subordinadas, com exceção dos privilégios que resultem da lei.

Quais são os custos?

A entidade que aconselha ou vende este produto pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa entidade fornecerá informações sobre esses custos e como eles afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

As tabelas apresentam os valores que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Esses valores dependem de quanto investe e durante quanto tempo detém o produto. Os valores aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de valor de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Pressupostos assumidos:

- No primeiro ano o produto não muda de valor (0% retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto funciona conforme mostrado no cenário moderado.
- Um valor nominal de 10.000 EUR.

	Se sair após 1 ano	Se sair após o período de detenção recomendado
Custos Totais	280 EUR	230 EUR
Impacto Anual dos Custos (*) (**)	2,74 %	1,0 % em cada ano

(*) Ilustra como os custos reduzem o seu retorno a cada ano durante o período de detenção. Por exemplo, mostra que se sair no período de detenção recomendado, o seu retorno médio por ano é projetado para ser 3,7% antes dos custos e 2,7% após os custos.

(**) Ilustra os custos em relação ao valor nominal do PRIIP**.**

Podemos dividir parte dos custos com a entidade que lhe vende o produto para cobrir os serviços prestados por essa entidade. Essa entidade irá informá-lo sobre a comissão de distribuição real.

Composição dos custos

Custos únicos aquando da entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de Entrada	O impacto dos custos já incluídos no preço	230 EUR
Custos de Saída	Os custos de saída são estimados em 0,50% do valor do investimento antes da venda. Estes custos já estão incluídos no preço que o investidor receberia e são aplicáveis apenas no caso de uma saída antecipada. Se o investidor detiver o produto até à Data de Maturidade, não serão aplicados custos de saída. A entidade que intermedeia a venda antecipada pode cobrar-lhe custos adicionais.	50 EUR
Custos Correntes		
Taxas de administração e outros custos administrativos ou operacionais	Taxas associadas à gestão anual deste produto. Esta é uma estimativa baseada nos custos reais do último ano.	n.a.
Custos de Transação	0,00 % do valor do seu investimento por ano. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O valor real varia dependendo de quanto compramos e vendemos.	n.a.

Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 2 anos e 6 meses

Este produto foi concebido para lhe proporcionar o retorno descrito na secção "O que é este produto?" acima. No entanto, isto só se aplica se o investidor mantiver o produto até à data de maturidade (30/08/2027). Recomenda-se, por conseguinte, que mantenha o produto até 30/08/2027. O produtor pretende proporcionar liquidez diária em condições normais de mercado, mas isto pode significar que o investidor obtenha um retorno inferior ao que obteria se mantivesse o produto até à sua Data de Maturidade. A entidade que lhe vendeu o produto poderá cobrar-lhe comissões de intermediação no caso de vender o produto ao produtor. Não existe qualquer garantia de que será mantido um mercado secundário ativo, o que poderá ter impacto na sua capacidade de vender o produto. Por favor, tenha em consideração que a proteção do seu capital contra o desempenho futuro do mercado não será aplicada em caso de resgate antes de 30/08/2027.

Como posso apresentar queixa?

Qualquer queixa relativa à conduta da entidade comercializadora poderá ser apresentada através de qualquer Balcão, SuperLinha (+351 217 807 364 - custo de chamada para a rede fixa nacional), NetBanco (Espaço Cliente), para o Departamento de Atenção ao Cliente através do endereço atencaoaocliente@santander.pt, por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, conforme Regulamento de Gestão de Reclamações disponível em "Informação Útil" em www.santander.pt . Pode ainda apresentar reclamação junto da CMVM. O investidor poderá apresentar queixa relativa ao Emitente através do Serviço de Reclamações e Atenção ao Cliente, enviando um correio eletrónico para atenclie@gruposantander.com ou uma carta para o endereço Calle Josefa Valcárcel 30, Edificio Merrimack IV, 2ª Planta, 28027, Madrid, Espanha. Para mais informações pode aceder à página web www.bancosantander.es.

Outras informações relevantes

Estes valores mobiliários são emitidos ao abrigo do Programa "SANTANDER INTERNATIONAL PRODUCTS PLC EUR 10,000,000,000 Euro Medium Term Note", garantido pelo BANCO SANTANDER, S.A. (o "Programa"), e serão admitidos à negociação no mercado regulamentado Euronext Dublin. O Programa e os termos e condições finais dos valores mobiliários podem ser consultados na página web http://www.ise.ie/ ou em www.santander.com/es/accionistas-e-inversores/renta-fija/emisiones-de-deuda. Durante o período de subscrição, o investidor tem o direito de desistir da aquisição deste produto ao preço de emissão, sem encargos por parte do Emitente. O produto líquido resultante da emissão será utilizado segundo o descrito na secção "Use of Proceeds" do Prospeto Base do Programa. Não existe direito à livre resolução do contrato de subscrição, uma vez que o preço dos instrumentos sobre os quais este incide depende de flutuações do mercado que podem ocorrer no período de livre resolução, fora do controlo do Emitente, do distribuidor e do Garante. Para dirimir quaisquer litígios emergentes do contrato de subscrição será competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Não estão previstos meios extrajudiciais de resolução de litígios. *Euribor® é uma marca registada da EMMI a.i.s.b.l. Todos os direitos reservados. A Euribor® é um índice de referência administrado pelo Instituto Europeu dos Mercados Monetários. O EMMI e/ou qualquer uma das suas filiais não terão qualquer responsabilidade pela utilização e/ou apresentação ou reprodução de qualquer dos seus materiais neste documento*

ID: #Doc10455559# Banco Santander S.A - Domicilio Social: Paseo de Pereda, 9-12, 39004 SANTANDER - R.M de Santander, Hoja 286, Folio 64, Libro 5º de